Requerimento de nº de 2025 (Da Sra. Deputada Any Ortiz)

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Requer a inclusão de convidado em audiência pública, para debater sobre a atualização de tabela do Sistema Tributário Simples Nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, a inclusão de representantes das seguintes entidades em aditamento ao Requerimento n. 15/2025, com o intuito de debater sobre a atualização de tabela do Sistema Tributário Simples Nacional.

- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo CNC;
- Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas CNDL;
- Associação Brasileira de Franchising ABF;
- Associação Nacional de Restaurantes ANR; e
- Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação FBHA.

JUSTIFICAÇÃO

Na qualidade de representante da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, entendo que o regime tributário do Simples Nacional configura-se como uma das mais importantes iniciativas públicas voltadas ao fomento e consolidação do ambiente empreendedor no país, com especial relevância para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Instituído com a finalidade de simplificar o cumprimento das obrigações acessórias e mitigar o peso da carga tributária sobre esses negócios, o Simples tem assumido papel





Apresentação: 02/07/2025 12:15:44.687 - CICS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)

fundamental na formalização da economia, na criação de empregos e no incentivo à atividade empresarial em todas as regiões do Brasil.

Reitero meu compromisso com a promoção de um ambiente normativo que assegure e amplie instrumentos voltados ao fortalecimento do empreendedorismo e da livre concorrência, como é o caso do Simples Nacional. Políticas que reduzam a burocracia, atenuem a carga tributária e facilitem o cotidiano dos pequenos empreendedores são indispensáveis para alavancar um crescimento econômico duradouro.

Todavia, os atuais tetos de receita bruta anual para adesão ao regime permanecem inalterados desde 2018 e, diante do acumulado inflacionário desde então, encontram-se notoriamente defasados. Essa falta de atualização compromete seriamente a saúde financeira das MEs e EPPs, gerando um cenário de iniquidade tributária e distorção de mercado, visto que inúmeras empresas têm sido obrigadas a deixar o Simples Nacional não por conta de uma expansão real de suas atividades, mas por efeito da mera elevação nominal do faturamento decorrente da inflação.

Esse quadro resulta em uma transição forçada para regimes fiscais mais onerosos e complexos, como o Lucro Presumido e o Lucro Real, que impõem não apenas maior carga tributária efetiva, mas também substanciais custos com adequação e cumprimento de obrigações fiscais, comprometendo a viabilidade econômica e podendo levar ao fechamento de empresas, especialmente em segmentos com margens reduzidas.

Diante desse contexto, ganha relevância o movimento "Atualiza Simples", que reúne empresários, entidades representativas e especialistas em tributação em defesa da revisão urgente dos limites de enquadramento. A proposta consiste na atualização técnica e periódica dos tetos de receita com base em indicadores oficiais de inflação, além da elevação dos atuais valores-limite, como forma de manter os incentivos à formalização, à competitividade e à longevidade dos pequenos negócios.





Apresentação: 02/07/2025 12:15:44.687 - CICS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)

Segundo dados do Sebrae, micro e pequenas empresas respondem por cerca de 99% dos empreendimentos no Brasil, empregando 54% da força de trabalho formal e contribuindo com aproximadamente 30% do PIB nacional. A permanência da defasagem nos limites do Simples compromete, portanto, não apenas a sustentabilidade de milhões de negócios, mas também a manutenção de empregos, a arrecadação tributária e o dinamismo das economias locais.

Nesse cenário, é essencial a realização de uma audiência pública no âmbito desta Comissão Permanente da Câmara dos Deputados, com o objetivo de proporcionar um debate técnico e institucional qualificado sobre os impactos econômicos, jurídicos e sociais da não atualização da tabela do Simples Nacional. Esse espaço de escuta e formulação coletiva será decisivo para a construção de propostas legislativas eficazes, alinhadas à realidade dos empreendedores brasileiros e ancoradas nos princípios da justiça fiscal, da eficiência e da isonomia tributária.

Diante da relevância do tema e da necessidade de embasar as discussões legislativas em análises técnicas e acadêmicas, solicitamos respeitosamente a inclusão das entidades propostas como convidadas na audiência pública. Suas contribuições serão indispensáveis para garantir que o debate sobre a atualização da tabela do Sistema Tributário Simples Nacional seja conduzido de forma responsável e equilibrada, atendendo aos interesses da sociedade brasileira.

Sala das Comissões, em de julho de 2025.

Deputada Any Ortiz Cidadania/RS



